

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO	
CPL	01
ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	
CPL	02
REAVISO DE LICITAÇÃO	
CPL	03
EXTRATO DE CONTRATO	
CPL	04

ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO

ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1376/2021.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Icatu/MA, proveniente do CV Nº 8.320.00/2020CODEVASF.

LICITANTES PRESENTES:

- 1- Arno engenharia e construções ltda, CNPJ 23.533.344/0001-61
- 2- JRB Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ 07.967.959/0001-40
- 3- IOS Empreendimentos EIRELI, CNPJ 19.541.608/0001-51
- 4- JR Construções LTDA, CNPJ 19.117.372/0001-20
- 5- Habtos Empreendimentos EIRELI, CNPJ 21.544.541/0001-50
- 6- RR Assessoria e Empreendimentos, CNPJ 37.382.431/0001-70
- 7- Construmais – Construções e Serviços LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00
- 8- Hilda Alves Beserra, Locações 4 irmãos, CNPJ 33.988.602/0001-58
- 9- Construtora São Lucas, CNPJ 01482145/0001-39
- 10- HT Construções EIRELI, CNPJ 21.404.096/0001-23
- 11- Jetserv serviços, construções e locações LTDA, CNPJ 04.664.593/0001-41
- 12- A.N dos S. Silva EIRELI, CNPJ 06.255.360/0001-10
- 13- LEME Engenharia EIRELI, CNPJ 27.351.940/0001-81
- 14- BX Empreendimentos Transportes e Serviços EIRELI, CNPJ 25453894000104
- 15- R e T Engenharia e Pavimentação EIRELI, CNPJ 04.290.167/0001-95
- 16- El Dourado Comércio e Serviços, CNPJ 74.088.154/0001-13
- 17- JF Canindé EIRELI, CNPJ 12.107.019/0001-10

Iniciada a sessão foi solicitado os documentos de credenciamento das empresas, em seguida foi dada vista aos licitantes presentes para manifestação de seus questionamentos.

1. Arno engenharia e construções ltda alega que:

- a) Norcop Nordeste Construção e Projetos Ltda

Alegação: 6.1.d -d) Certidão Simplificada e específica emitida pela junta comercial é superior a 60 dias da sessão de abertura.

Defesa: sem alegações

- b) IOS Empreendimentos EIRELI

Alegação: Carta credencial não está autenticada;

Defesa: alega que foi assinada digitalmente.

Resposta da Comissão: verificamos que as certidões específica e simplificada da empresa Norcop Nordeste Construção e Projetos Ltda estão com data acima de 60 dias de emissão, logo a empresa não usufruirá dos benefícios da LC 123, conforme item 7.4.5, b do edital. Verificamos que a carta credencial foi assinada digitalmente, depois impressa e anexada aos documentos de credenciamento. Sabe-se que a SERPRO diz que: os documentos assinados digitalmente quando impressos perdem a validade; a (s) assinatura (s) a princípio não deve ser impressa. A validação depende de manter o documento em formato digital. (<https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro/duvidas-frequentes>).

2. RR Assessoria e Empreendimentos alega que:

- a) Construmais – Construções e Serviços LTDA

Alegação: 6.1.d -d) Certidão Simplificada e específica emitida pela junta comercial a mais de 60 dias da sessão de abertura.

Defesa: empresa informou que não houve nenhuma mudança em seus atos constitutivos.

- b) Hilda Alves Beserra

Alegação: a procuração é cópia simples

Defesa: após questionada apresentou documento original.

Resposta da Comissão: Foi constatado que as certidões específica e simplificada estavam com mais de 60 dias de emissão, logo a empresa Construmais – Construções e Serviços LTDA não usufruirá dos benefícios da LC 123, conforme item 7.4.5 do edital. Em relação a apresentação procuração cópia simples, salienta-se que o item 6.2 do edital, diz que as empresas precisam apresentar documentos autenticados.

3. HT Construções alega que:

- a) Jetserv Serviços, Construções e Locações LTDA, Habtos Empreendimentos EIRELI, IOS Empreendimentos EIRELI, Hilda Alves Beserra, JR Construções LTDA, A.N dos santos, BX, JF Canindé, São Lucas, Construmais – Construções e Serviços LTDA, El Dourado Comércio e Serviços, R e T Engenharia e Pavimentação EIRELI, não apresentaram CRC no credenciamento, como condição de participação.

Resposta da Comissão: conforme parecer jurídico 315/2021, a apresentação de CRC é imprescindível para participar dos certames Tomada de Preços.

Decisão Final:

- 1- Arno Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 23.533.344/0001-61 - **CRENCIADA**
- 2- JRB Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ 07.967.959/0001-40 – **NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.**
 - a) Ausência de CRC;
 - b) Certidão específica e simplificada com mais 60 dias de emissão fica sem benefício da LC 123.
- 3- IOS Empreendimentos EIRELI, CNPJ 19.541.608/0001-51 – **NÃO CREDENCIADA E NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.**
 - a) Carta credencial assinada digitalmente, documento sem validade, conforme orientação SERPRO; Empresa não apresenta CRC.
- 4- JR Construções LTDA, CNPJ 19.117.372/0001-20 – **NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.**

a) Ausência de CRC.
5- Habtos Empreendimentos EIRELI, CNPJ 21.544.541/0001-50 – **NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.**

a) Ausência de CRC.
6- RR Assessoria e Empreendimentos, CNPJ 37.382.431/0001-70 - **CRENCIADA**

7- Construmais – Construções e Serviços LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 – **NÃO CREDENCIADA E NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.**

a) Procuração assinatura digital, Sabe-se que a SERPRO diz que: os documentos assinados digitalmente quando impressos perdem a validade; a (s) assinatura (s) a princípio não deve ser impressa. A validação depende de manter o documento em formato digital. (<https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro/duvidas-frequentes>).

b) Segunda Alteração do Ato constitutivo sem assinatura do Sr. Marcos Antônio Pereira dos Santos, no qual retirou-se da sociedade.

c) Documento do outorgado/credenciado/procurador cópia simples. Conforme item 6.2 do edital os documentos devem ser apresentados na forma autenticada.

d) Empresa não possui CRC no município.

e) Certidões específica e simplificada com mais 60 dias de emissão, sem benefício da LC 123.

8- Hilda Alves Beserra, Locações 4 irmãos, CNPJ 33.988.602/0001-58 – **NÃO CREDENCIADA E NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.**

a) Documentos pessoais (procurador e empresário individual) cópia simples, impossível a leitura do Qrcode.

b) Procuração cópia simples

c) Ausência de CRC no município.

9- Construtora São Lucas, CNPJ 01482145/0001-39 – **NÃO CREDENCIADA E NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.**

a) Ausência de CRC;

b) verificamos que a carta credencial foi assinada digitalmente, depois impressa e anexada aos documentos de credenciamento. Sabe-se que a SERPRO diz que: os documentos assinados digitalmente quando impressos perdem a validade; a (s) assinatura (s) a princípio não deve ser impressa. A validação depende de manter o documento em formato digital. (<https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro/duvidas-frequentes>).

10- HT Construções EIRELI, CNPJ 21.404.096/0001-23 - **CRENCIADA**

11- Jetserv serviços, construções e locações LTDA, CNPJ 04.664.593/0001-41 – **NÃO CREDENCIADA E NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.**

a) Ausência de CRC;

b) verificamos que a carta credencial foi assinada digitalmente, depois impressa e anexada aos documentos de credenciamento. Sabe-se que a SERPRO diz que: os documentos assinados digitalmente quando impressos perdem a validade; a (s) assinatura (s) a princípio não deve ser impressa. A validação depende de manter o documento em formato digital. (<https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro/duvidas-frequentes>).

12- A.N dos S. Silva EIRELI, CNPJ 06.255.360/0001-10 – **NÃO CREDENCIADA.**

a) Ausência do documento pessoal do sócio

administrador. Em consulta ao banco de dados do município, foi verificado que a Empresa possui CRC no município.

13- LEME Engenharia EIRELI, CNPJ 27.351.940/0001-81 - **CRENCIADA**

14- BX Empreendimentos Transportes e Serviços EIRELI, CNPJ 25453894000104 – **NÃO CREDENCIADA E NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME.**

a) Ausência de CRC. Ausência da última alteração do ato constitutivo consolidado, ausência do documento pessoal do sócio administrador.

15- R e T Engenharia e Pavimentação EIRELI, CNPJ 04.290.167/0001-95 - **CRENCIADA**

16- El Dourado Comércio e Serviços, CNPJ 74.088.154/0001-13 – **NÃO CREDENCIADA**

a) Ausência dos Atos Constitutivos da Empresa

17- JF Canindé EIRELI, CNPJ 12.107.019/0001-10 – **NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

a) Ausência de CRC

Exigências do Edital

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.2. As empresas interessadas em participar do certame deverão comparecer ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, para efetuar o cadastro ou atualizá-lo.

6. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

6.1. Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar no credenciamento os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

d) Certidão Simplificada e específica emitida pela junta comercial em até 60 dias da sessão de abertura.

6.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou autenticada por servidor da Prefeitura Municipal de Icatu/MA com prazo de até 48 (Quarenta e oito) horas.

Parecer jurídico 315/2021, a apresentação de CRC é imprescindível para participar dos certames Tomada de Preços.

Diante ao exposto, informamos que a continuação da presente sessão será em 19/01/2022 às 8 h.

Icatu - MA, 06 de janeiro de 2022.

Denilson Odilon Fonseca
Presidente

Nilton Mendes da Silva
Comissão

Célia Regina Barroso de Sá Oliveira
Comissão

ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma escola com 04 (quatro) salas de aula no povoado Palmeiras, zona rural, no município de Icatu - MA, proveniente do cv nº 02/2021.SEDUC.

LICITANTES PRESENTES:

18- RR Assessoria e Empreendimentos, CNPJ 37.382.431/0001-70

19- LEME Engenharia EIRELI, CNPJ 27.351.940/0001-81

- 20- R e T Engenharia e Pavimentação EIRELI, CNPJ 04.290.167/0001-95
 21- Construsolda Engenharia LTDA, CNPJ 10.526.669/0001-75

Iniciada a sessão foi solicitado os documentos de credenciamento das empresas, em seguida foi dada vista aos licitantes presentes para manifestação de seus questionamentos.

4. RR Assessoria e Empreendimentos LTDA - ME alega que:

- c) R e T engenharia e Pavimentação EIRELI
 d) Construsolda Engenharia LTDA

Alegação: não apresentaram CRC como condição de participação.

Defesa: R e T Engenharia e Pavimentação EIRELI: em sua defesa alega que a empresa possui CRC no município
 Defesa: Construsolda Engenharia LTDA: sem alegações

RESPOSTA DA COMISSÃO: em consulta ao banco de dados do município, verificamos que a empresa R e T Engenharia e Pavimentação LTDA possui CRC na prefeitura;

Foi verificado que Empresa Construsolda Engenharia LTDA não possui CRC no município, não preenchendo as condições de participação no certame.

5. LEME Engenharia EIRELI alega que a:

- a) Construsolda Engenharia LTDA não possui CRC como condição de participação, tampouco outro documento que possa substituir, exemplo, do SICAF. Apresentou documento de identificação cópia simples, não apresentou certidão específica.

Defesa: Construsolda Engenharia LTDA: sem alegações

- b) R e T engenharia e Pavimentação EIRELI não apresentou CRC, tampouco outro documento que possa substituir, exemplo, do SICAF. Carta credencial está sem reconhecimento de firma.

Defesa: R e T Engenharia e Pavimentação EIRELI: em sua defesa, alega que a empresa possui CRC no município, o edital não exige carta credencial com reconhecimento de firma.

RESPOSTA DA COMISSÃO: em consulta ao banco de dados do município, verificamos que a Empresa Construsolda Engenharia LTDA não possui CRC no município, não preenchendo as condições de participação. Em relação a apresentação de documento de identificação cópia simples, salientamos que o edital exige que seja apresentado cópia autêntica, ou realizado confere com original no prazo de até 48 h antes da sessão, já em relação a empresa Construsolda foi identificado a ausência de CRC, portanto, não preenchendo as condições de participação. Em relação à carta credencial da R e T Engenharia e Pavimentação EIRELI, verifica-se que o documento já é o original, além disso o edital não exige reconhecimento de firma da carta credencial.

6. R e T engenharia e Pavimentação EIRELI alega que:

- a) LEME Engenharia EIRELI
 Alegação: só apresentou a 2ª e 4ª alterações dos atos constitutivos, faltando a 1ª e 3ª alterações e CRC (Sicaf) possui 2 certidões vencidas.
 Defesa: alega que todas as alterações consolidadas foram anexadas e possui CRC no município para comprovar a regularidade das certidões.

RESPOSTA DA COMISSÃO: em análise aos documentos apresentados, informamos que o Sicaf não substitui o CRC, conforme parecer jurídico 314/2021 assessoria jurídica do município. Em relação ao ato constitutivo, verificamos que foi anexado, a última alteração consolidada da empresa, suprimindo as exigências do edital.

Exigências do Edital

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.2. As empresas interessadas em participar do certame deverão comparecer ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, para efetuar o cadastro ou atualizá-lo.

6. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

6.1. Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar no credenciamento os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

d) Certidão Simplificada e específica emitida pela junta comercial em até 60 dias da sessão de abertura.

6.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou autenticada por servidor da Prefeitura Municipal de Icatu/MA com prazo de até 48 (Quarenta e oito) horas.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- 1- RR Assessoria e Empreendimentos, CNPJ 37.382.431/0001-70 – **CREENCIADA**
- 2- LEME Engenharia EIRELI, CNPJ 27.351.940/0001-81 – **CREENCIADA**
- 3- R e T Engenharia e Pavimentação EIRELI, CNPJ 04.290.167/0001-95 – **CREENCIADA**
- 4- Construsolda Engenharia LTDA, CNPJ 10.526.669/0001-75 – **NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

Diante ao exposto, informamos que a continuação da presente sessão será em 18/01/2022 às 8 h.

Icatu - MA, 06 de janeiro de 2022.

Denilson Odilon Fonseca
 Presidente

Nilton Mendes da Silva
 Comissão

Célia Regina Barroso de Sá Oliveira
 Comissão

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e ampliação da unidade básica de saúde do povoado de salgado na cidade de Icatu - MA, a partir da proposta nº 11523.2260001/21-002. ABERTURA: 26 de janeiro de 2022, às 08h00min (oito horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, e demais informações no e-mail cplicatutalicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 04 de janeiro de 2022. Denilson

Odilon Fonsêca, Presidente da CPL.

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SRP Nº 008/2021. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: contratação de serviços de consultoria tributária para implementação de mecanismos de revisão, aferição, cálculos e controle de documentos fiscais que visem minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação tributária ao município para elaboração de diagnóstico pormenorizado, por meio de estudos de viabilidade, para implementação de assessoramento e acompanhamento de rotinas fiscais para o Município de Icatu/MA. **ABERTURA:** 25 de janeiro de 2022, às 08h00min (oito horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, e demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 04 de janeiro 2022. Denilson Odilon Fonsêca, Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1621/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 026/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO 001.2022.1621.2022. **PARTE:** Secretaria Municipal de Administração e a empresa DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELLI, situada na Rua Urbano Santos, nº 43/A, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP Nº 65.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.647.972/0001-82. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, material de limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de ICATU/MA. **VALOR:** R\$ 286.502,53 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 16 – Material de Expediente Fonte de Recurso: 0.1.00 Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte de Recurso: 0.1.00 Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração, Sr. Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante, Sr. Darlan Chaves Nunes Filho, portador do CPF nº 018.285.293-89, pela Contratada. ICATU/MA, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1621/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 026/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO 002.2022.1621.2022. **PARTE:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELLI, situada na Rua Urbano Santos, nº 43/A, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP Nº 65.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.647.972/0001-82. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, material de limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de ICATU/MA. **VALOR:** e R\$ 391.084,40 (trezentos e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 16 – Material de Expediente Fonte de Recurso: 0.1.01 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de

Educação Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte de Recurso: 0.1.01 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.01. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, Sr. Jackson Gonçalves Cantanhede, pelo Contratante, Sr. Darlan Chaves Nunes Filho, portador do CPF nº 018.285.293-89, pela Contratada. ICATU/MA, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1621/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 026/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO 003.2022.1621.2022. **PARTE:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELLI, situada na Rua Urbano Santos, nº 43/A, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP Nº 65.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.647.972/0001-82. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, material de limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de ICATU/MA. **VALOR:** R\$ 391.084,40 (trezentos e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 16 – Material de Expediente Fonte de Recurso: 0.1.02 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte de Recurso: 0.1.02 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.02 **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Reginaldo Alves Lima, pelo Contratante, Sr. Darlan Chaves Nunes Filho, portador do CPF nº 018.285.293-89, pela Contratada. ICATU/MA, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1621/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 026/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO 004.2022.1621.2022. **PARTE:** O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELLI, situada na Rua Urbano Santos, nº 43/A, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP Nº 65.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.647.972/0001-82. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, material de limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de ICATU/MA. **VALOR:** R\$ 53.988,52 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 16 – Material de Expediente Fonte de Recurso: 0.1.00 Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte de Recurso: 0.1.00 Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Heloide Barbosa Coelho Azevedo, pelo Contratante, Sr. Darlan Chaves Nunes Filho, portador do CPF nº 018.285.293-89, pela Contratada. ICATU/MA, 06 de janeiro de 2022.

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943